



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 08 - Edição Nº 171 - 22 de agosto de 2024

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS.....	1
PORTARIA.....	1
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
CONVOCAÇÃO - ESTAGIÁRIOS.....	2

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 10.108 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Cria e nomeia a "Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público", e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º. Cria a "Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público", conforme o disposto no **Processo Administrativo Digital nº 06.519/2024 e Edital nº 03/2024**.

Art.2º. A comissão criada no art.1º. deste Decreto, fica assim constituída:

I - Presidente:

a) André Luiz de Souza Amaral, mat. PMS nº 9.972;

II - Membros:

a) Jessica de Arruda Santana Costa, mat. PMS nº 21.437;

b) Arielma Andrade do Nascimento, mat. PMS nº 3.442;

c) Maiara Melicia Souza Ota, mat. PMS nº 3.389;

d) Cleunice Siqueira Garcia, mat. PMS nº 01410.

Art.3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 19 de agosto de 2024, 75º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito

JOSÉ SERAFIM DA SILVA JÚNIOR - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na Imprensa Oficial do Município, e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS - Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.109 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Dá nova redação a **alínea "a" do Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 10.101, de 01 de agosto de 2024**, que "Nomeia os integrantes do "Conselho Municipal de Assistência Social" - COMAS para o **Biênio 2024-2026**", e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO o contido no **Processo Administrativo nº 1.289/2024**.

DECRETA:

Art. 1º. A **alínea "a" do Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 10.101, de 01 de agosto de 2024**, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º..**
I -

a) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Carlos Alberto Santiago Matrícula: 3369

Suplente: Clara Suzana Slupko de Oliveira Matrícula: 3402

Titular: Regiane Borges Marques Macedo Matrícula: 3043

Suplente: Edicarlos Natan Silva Matrícula: 2908

..."

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Em conformidade com o contido nos **arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal**; o disposto nos **arts. 32, 35 e 150 da Constituição Estadual**; e o previsto no **art. 51 da Lei Orgânica do Município de Suzano**, o sistema de controle interno do Poder Executivo deverá acompanhar o disposto neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 19 de agosto de 2024, 75º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito

JOSÉ SERAFIM DA SILVA JÚNIOR - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na Imprensa Oficial do Município, e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS - Atos Oficiais

PORTARIA

PORTARIA Nº 017/SMAJ/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere o inciso IX, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Suzano, e tendo em vista o disposto no art. 189 da Lei Complementar Municipal 190/10.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, Moisés Alves, matrícula PMS nº 02826, Ivair Francisco dos Santos, matrícula PMS nº 016.302, e Marciel Vitorio Alves matrícula PMS nº 01723-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Suzano SP;

Art. 2º. A Comissão de Sindicância que trata o art. 1º ficará incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo, com autorização da Autoridade instauradora, ser prorrogado por igual período, sobre possíveis irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo **TC nº 017074.989.20-3**, referente a Implantação e manutenção da estrutura do Hospital de Campanha para enfrentamento da COVID-19, contrato este celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Suzano e News Time Eventos Ltda**.

Art. 3º. Os atos e fatos que constam, no processo de licitação nº 4968/2020, terão intuito de averiguar o quantum abordado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo bem, como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 4º. Os serviços prestados pela comissão são considerados de excepcional interesse público, não gerando ônus nenhum à administração pública.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 08 - Edição Nº 171 - 22 de agosto de 2024

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 016/SMAJ/2024.

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária
Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Suzano, 19 de agosto 2.024.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito

JOSÉ SERAFIM DA SILVA JÚNIOR - Secretário
Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na Imprensa Oficial do Município, e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS - Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO - ESTAGIÁRIOS

CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Suzano, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que consta no **Edital** de chamamento Público nº **002/2024**, CONVOCA os candidatos de acordo com a classificação, em conformidade com os cursos a comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Suzano, Rua Baruel, nº 501, sala 202, **no período de 22 de Agosto a 28 de Agosto de 2024** para apresentar a documentação solicitada no edital e assumir as vagas remanescentes, o candidato que não comparecer no prazo estabelecido munido de todos os documentos necessários decairá do direito da vaga.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - ENSINO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Marcos agosto de carvalho	1
Simone Cristina Fugimoto Borba	2

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - ENSINO SUPERIOR EM PEDAGOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Maria Laura Santos	1
Karoline de Fatima Lamim Paim	2

Esta lista pode ser encontrada publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Suzano: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/imprensa-oficial/>